



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

# COMUNICAÇÃO INTERNA

De DOU/Arquiteta

Para Sr. Presidente

Assunto  
**Prorrogação de prazo para elaboração do Plano Diretor Municipal de Mora**

Nº Data 05-02-20

Destino  
 Voltar à origem  
 Reunião de Câmara  

Despacho

Despacho do Presidente  
*Concordo,  
06/02/20  
[Assinatura]*

A Câmara Municipal de Mora deliberou em reunião ordinária realizada em 23 de agosto de 2017 dar início aos trabalhos de revisão do Plano Diretor Municipal do Concelho de Mora, nos termos do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, tendo fixado para o efeito um prazo de 20 meses.

O Edital n.º 213/2018, tornando pública a deliberação, foi publicado em Diário da República, 2.º Série, n.º 38 em 22 de fevereiro de 2018.

Considerando que os trabalhos ainda não foram concluídos e que o prazo estabelecido já terá terminado, propõe-se que seja deliberado:

1 - Aprovar a prorrogação do prazo de elaboração da revisão do Plano Diretor Municipal de Mora por mais 20 meses, com efeitos a contar da data do fim do prazo anteriormente estabelecido, nos termos do n.º 6 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, com vista à continuidade e legitimação dos procedimentos e atos já praticados;

2 - Publicitar a deliberação no Diário da República e proceder à sua divulgação na comunicação social, na plataforma colaborativa de gestão territorial e no sítio eletrónico do Município, nos termos do art. 76.º do diploma acima mencionado.

A Arquiteta

Ana Sofia Silva Mendes